



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.583, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 161/06, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE ATÉ 350 CESTAS DE ALIMENTOS PARA SEREM DOADAS ÀS FAMÍLIAS CARENTES PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE POMPÉIA DURANTE O ANO DE 2007.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor municipal Alessandro Rogério Xavier como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 161/06, de 21 de dezembro de 2006, referente à aquisição de até 350 cestas de alimentos para serem doadas às famílias carentes pelo Fundo Social de Solidariedade do Município de Pompéia durante o ano de 2007.


§ 1.º - O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à fiel execução do contrato;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 29 de dezembro de 2006.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 29 de dezembro de 2006.


JOSÉ MARQUES CAMBOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais